DECRETO Nº. 598/2014

Súmula:- Homologa a Resolução nº 30/2014, de 30/10/2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a **Resolução nº 30/2014**, de 30/10/2014, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, que declara a **nulidade** da formação da **Comissão de Sindicância** na Resolução 19/2014 e todos os seus atos posteriores e constitui nova **Comissão Sindicante** para apuração das denúncias apresentadas na ata de 01 de julho de 2014, composta pelos seguintes membros, a saber:-

Suely Cebrian Kaminski
Lourdes Spaciari
Jamile Domiciano
Áurea Cardoso

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

RESOLUÇÃO 30/2014

SUMULA: Declara a nulidade da formação da Comissão de Sindicância na Resolução 19/2014 e todos os seus atos posteriores e constitui nova comissão sindicante para apuração das denúncias apresentadas na ata de 01 de julho de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **30 de outubro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Declara a nulidade da formação da Comissão de Sindicância na Resolução 19/2014 e todos os seus atos posteriores e constitui nova comissão sindicante para apuração das denúncias apresentadas na ata de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Institui nova comissão paritária: Suely Cebrian Kaminski, Lourdes Spaciari, Jamile Domiciano e Áurea Cardoso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 30 de outubro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA